



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

096

Lei nº. 2024, de 23 de Novembro de 2015.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minas Novas para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras Providências".

O Povo do município de Minas Novas, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Minas Novas para o exercício financeiro de 2016, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 61.377.000,00 (sessenta e um milhões e trezentos e setenta e sete mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	
Receita de Contribuições	2.083.000,00
Receita Patrimonial	11.000,00
Receita Industrial	948.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	808.000,00
Outras Receitas Correntes	55.860.000,00
Sub Total	781.000,00
	<hr/>
	60.491.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	291.000,00
----------------------	------------


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

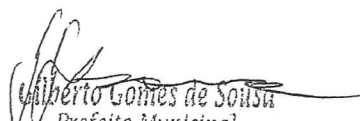
E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Alienações de Bens	67.000,00
Transferência de Capital	6.246.000,00
Sub Total	6.604.000,00
Receita Retificadora	-5.718.000,00
Total Geral	61.377.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Minas Novas será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.484.000,00
02 - Judiciária	0,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.855.000,00
05 - Defesa Nacional	21.000,00
06 - Segurança Pública	32.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	3.205.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	17.953.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	18.686.000,00
13 - Cultura	856.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	4.031.000,00
16 - Habitação	189.000,00
17 - Saneamento	1.358.000,00
18 - Gestão Ambiental	20.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00


Albeiro Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas Novas - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

20 - Agricultura	
21 - Organização Agrária	2.441.000,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	1.000,00
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	43.000,00
26 - Transportes	89.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.056.000,00
28 - Encargos Especiais	697.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.960.000,00
Total	400.000,00
	<hr/>
	61.377.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CamaraMunicipal	
01.01 - Corpo Legislativo	878.500,00
01.02 - Secretaria	
01.03 - Serviços Gerais da Camara	1.455.500,00
02 - Gabinete do Prefeito	150.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03 - Secretaria de Administração	1.257.000,00
03.01 - Secretaria de Administração	
04 - Sec. Mun.de Finanças e Planejamento	622.000,00
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.99 - Reserva de Contingência	5.019.000,00
05 - Sec. Assuntos Rurais Meio Ambiente	400.000,00
05.01 - Sec. Assuntos Rurais Meio Ambiente	
06 - Secretaria Municipal de Educação	2.462.000,00
06.01 - Secretaria Municipal de Educação	
07 - Sec. Mun. Juventude, Esporte, Lazer	18.686.000,00
07.01 - Sec. Mun. Juvent. Esporte e Lazer	
08 - Sec. Cultura, Turismo e Comunicação	697.000,00

Wilberto Gomes da Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

08.01 - Sec.cultura, Turismo e Comunicação	251.000,00
08.02 - Fundo Mun. Patrimonio Cultural	605.000,00
09 - Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	
09.01 - Sec. Obras, Transportes e Urbanismo	6.189.000,00
10 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.01 - Fundo Municipal de Saúde	17.953.000,00
10.02 - Serviços de Saneamento	1.358.000,00
11 - Sec. Mun. de Assistencia Social	
11.01 - Sec. Mun. Assistencia Social	813.000,00
11.02 - Fundo Mun. Assist. Social	2.324.000,00
11.03 - Fundo Mun. Criança/adolescente	68.000,00
11.04 - Fundo Mun. Habitação Popular	189.000,00
Total	<u>61.377.000,00</u>

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.424.500,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	19.930.500,00
Total	<u>51.415.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	8.362.000,00
2.2 - Inversões Financeiras	100.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	1.100.000,00
Total	<u>9.562.000,00</u>
9.9 - Reserva de Contingência	400.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>61.377.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 01% (um por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV. - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Suprimido.....

Art. 6º - Suprimido.....

Art.7º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2016.

Minas Novas, 23 de Novembro 2015.


 GILBERTO GOMES DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

RECEITA	DESPESA
CEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITAS DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
DEDUÇÕES DA RECEITA	
Total Parcial	Total Parcial
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento Corrente	Déficit do Orçamento Corrente
CEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INVESTIMENTOS
ALIENAÇÃO DE BENS	INVERSÕES FINANCEIRAS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Total Parcial	Total Parcial
Déficit	Superávit
Total	Total
RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL
DEDUÇÕES DA RECEITA	RESERVA CONTINGÊNCIA/RES. RPPS
Total	Total

Adel Cordero Santos
 CONTADOR
 CRC/MG-10.50994-0

Eden Leopardo Costa Sena
 Controlador-Financo
 Minas Novas - MG

Aerton Paulo Lima Costa
 Secretário Munic. de Finanças
 Minas Novas - MG

Albino Gomes de Sousa
 Prefeito Municipal
 Minas Novas - MG